

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF**

**HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Faculdade de Economia	De 7:00 horas às 22:00 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria da Unidade (Graduação)	De 7:00 horas às 22:00 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Jerusa Furtado Vital (*)	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Pedagoga	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Júlia Maria Ferreira Leite (*)	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de 7h às 13h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Secretária Executiva	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Larissa Medeiros Costa Gonçalves (*)	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente Administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Wellington Rodolfo Souza (*)	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente Administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Bernardo de Albuquerque Rangel (*)	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auxiliar Administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Carlo Felipe Perdomo Stigert (*)	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de 16h às 22h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente Administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Pós Graduação	De 7:30 horas às 19:30 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Antônio Celestino (*)	de 7:30h às 13:30h	de 7:30h às 13:30h	de 7:30h às 13:30h	de 7:30h às 13:30h	de 7:30h às 13:30h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente Administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Nicole Julião Alvim (*)	de 13:30h às 19:30h	de 13:30h às 19:30h	de 13:30h às 19:30h	de 13:30h às 19:30h	de 13:30h às 19:30h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente Administrativo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Igor Vieira Procópio (*)	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Economista	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

A servidora Júlia Maria Ferreira Leite encontra-se afastada de 14/10/2020 a 27/09/2024.

Em 28 / 02 / 2024 .

(Responsável pelo Setor)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Diretor(a)**, em 28/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1723116** e o código CRC **7E4A49D2**.